

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR)

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Presidência do TECPAR, localizada na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, nesta cidade, com a presença dos senhores Davi Xavier da Silva Neto – presidente deste Comitê (via teleconferência), Emílio Portugal Pederneiras e Zildete Tasso Gonçalves – membros do Comitê, Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa e Jaqueline Aparecida Rosas - Gerente do Controle Interno para a Oitava reunião do Comitê de Auditoria Estatutário. Foram justificadas as ausências do Auditor Interno, Vinícius Pereira, por problemas de saúde e da Ouvidora, Tania Nakanishi. A reunião teve início com a apreciação da pauta: 1. Apreciação da Pauta da reunião; 2. Apreciação do Relatório Parcial das Atividades da Auditoria Interna; 3. Apreciação do Plano Anual de Atividades do Controle Interno; 4. Apreciação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna; 5. Apreciação do Relatório de Atividades da Ouvidoria; 6. Apreciação do Plano de Trabalho Anual do CAE; 7. Aprovação do Calendário de Reuniões para 2020. 8. Outros assuntos. A pauta foi aprovada e efetuada alteração da sequência dos itens para melhor compreensão. 1. Efetuada a avaliação do Plano Anual de Atividades do Controle Interno. Após efetuados os esclarecimentos necessários, o Plano do Controle Interno para o ano de 2020 foi aprovado. Recomendado pelo Comitê que o Plano também seja aprovado pelo Conselho de Administração. 2. Avaliado o Relatório Parcial das Atividades da Auditoria Interna referente ao 3º Trimestre, no qual foi observado a evolução frente ao último relatório. 3. O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, foi analisado pelo Comitê e definido a supressão do texto da página 3: “Havendo alteração da Auditoria Interna em decorrência da aplicação da Lei 13.303/16, art. 1º, § 1, fica desobrigado a execução do PAINT 2020.” para melhor entendimento pelo Comitê. Foi sugerido também, a adequação do texto da página 5, das atividades da Auditoria, no item:

“h) Denúncias” deve constar que a avaliação e tratamento das denúncias é um trabalho integrado da Ouvidoria e da Auditoria Interna. O Comitê é de PARECER que o Plano de Atividades da Auditoria Interna para 2020, deve merecer a aprovação do Conselho de Administração e salienta a importância da continuidade das atividades da Auditoria Interna. 4. Foi apresentado pela Secretaria de Governança Corporativa, o Relatório de Atividades da Ouvidoria onde foram apreciados os dados das demandas ocorridas em 2019, até o momento. Foi reforçada a importância do trabalho da Ouvidoria e dos órgãos apurativos. 5. Foram discutidos os tópicos a serem abordados no Plano de Trabalho Anual do CAE, para o ano de 2020, após o consenso foi aprovado o Plano para encaminhamento para a aprovação do Conselho de Administração. 6. O Calendário de Reuniões para 2020, foi aprovado com reuniões bimestrais, com a indicação da primeira quarta-feira do mês, iniciando em fevereiro. 8. Em Outros Assuntos, foi apresentado o Ofício nº 1052/19, do Ministério Público de Contas para a ciência dos presentes da necessidade de divulgação dos formulários cadastrais de todos os administradores indicados e conselheiros no site do Tecpar, a fim de dar cumprimento ao princípio de publicidade, a qual será efetuada nos prazos estabelecidos. Também foi acordada a emissão do Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário para o mês de fevereiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.


DAVI XAVIER DA SILVA NETO


MARION TEUBER STAUTT


EMÍLIO PORTUGAL PEDERNEIRAS


ZILDETE TASSO GONÇALVES